



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 15:04 horas**, reuniram-se os Membros da Comissão de Jurisprudência deste Egrégio Tribunal de Justiça, **Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO – Presidente da Comissão** e os **Desembargadores JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA** e **RACHEL DURÃO CORREIA LIMA**. Na ocasião, também se fizeram presentes o **Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Paulo César de Carvalho** a **Analista Judiciário, Renata Casagrande Martelli** e o **Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos, Felipe Bortolini Kill**. Aberta a reunião, o Presidente concedeu boas vindas aos Membros da Comissão, promovendo manifestação, em observância à deliberação das matérias relacionadas à **Pauta da Ordem do Dia: Item I. Deliberações da última Reunião da Comissão de Jurisprudência, realizada em 26 de agosto de 2024**. A propósito, teceu-se considerações a respeito do cumprimento das matérias atinentes às deliberações da última reunião, conforme as diretrizes a seguir discriminadas: **Item I.I: Deliberações acerca da Revista de Jurisprudência**. Em relação ao tópico, foi registrada a necessidade de fomentar a participação dos Gabinetes de Desembargadores na formação e no aprimoramento do conteúdo disponibilizado na Revista de Jurisprudência. Nesse sentido, os Membros da Comissão deliberaram, à unanimidade, para que o Presidente promova a expedição de Ofício, a ser dirigido aos Gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores, notadamente, visando proporcionar e, conseqüentemente, diligenciar, o envio facultativo de 10 (dez) Acórdãos/Ementas alusivas às suas respectivas competências, sem prejuízo daqueles que tratam de publicação obrigatória (Reclamações, Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas), conforme minuta sugerida. A Comissão aprovou à unanimidade, outrossim, a criação de um *e-mail* para recebimento dos conteúdos que envolvem a Revista de Jurisprudência, objetivando, inclusive, que seja utilizado como um lembrete aos Gabinetes no envio dos Acórdãos sobreditos; **Item I.II: Estudo/Deliberação objetivando compor a Seção de Apoio das Comissões de Jurisprudência, Regimento Interno e Reforma Judiciária** Em relação ao tema em comento, o Desembargador Presidente da Comissão apresentou as considerações da minuta de Ofício a ser encaminhado à Presidência, objetivando compor a Seção de Apoio das Comissões, restando aprovado, à unanimidade, em todos os seus termos. **Item II: Estudo/Deliberação acerca da necessidade de alteração do Regimento Interno**. Considerando os diversos dispositivos que envolvem as atribuições da Comissão de Jurisprudência e a relevância da transparência e clareza na interpretação das atividades que a compõe, o Desembargador Presidente propôs estudos, análises e amadurecimento dos normativos estaduais que envolvem a Comissão, visando receber sugestões na próxima Reunião, designada para 18 de novembro de 2024, para proposição junto a Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça de minuta de alteração do Regimento Interno. Na oportunidade, a Desembargadora RACHEL enfatizou a respeito do incentivo à cultura de precedentes no VI Congresso Nacional sobre Precedentes Qualificados, sugerindo a reformulação do enunciado do dispositivo 113, do Regimento Interno, para fazer constar o fomento e o estímulo aos precedentes qualificados, inclusive, por iniciativa dos Magistrados do Primeiro Grau de Jurisdição. **Item III: Criação de um Manual da Revista de Jurisprudência**. Em relação ao tópico, restou aprovado a criação de um **Manual da Revista de Jurisprudência**, no intuito de padronizar o conteúdo, a formatação e os artigos a serem elaborados, visando maior coesão e qualificação na divulgação dos entendimentos uniformizados deste Egrégio Tribunal de Justiça. Em consequência, os Membros da Comissão aprovaram, à unanimidade, a inclusão do termo "Precedentes" no presente Manual, bem como, na Revista de Jurisprudência, pontuando acerca da criação de uma página no interior dos documentos mencionados a fim de catalogar os

precedentes qualificados de maior utilização por parte do Poder Judiciário Estadual, além de um tópico relativo à perspectiva de gênero. **Item V: Assuntos Gerais.** O Membro da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, Desembargador JÚLIO CÉSAR, estendeu o convite relativo ao **II Congresso Sistema Brasileiro de Precedentes**, que será realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 21 a 23 de outubro de 2024, à Desembargador RACHEL que demonstrou interesse na participação do evento, esclarecendo que confirmará sua indicação até o fim desta semana. Às 15h38 horas, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, VICE PRESIDENTE**, em 27/09/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA, DESEMBARGADOR**, em 27/09/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL DURA O CORREIA LIMA, DESEMBARGADOR**, em 27/09/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289143** e o código CRC **A00B3D11**.